



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 75 DE 17 DE DEZEMBRO 2021

Extinguir a oferta de Cursos Técnicos do Campus de Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo nº 23149.002719/2021-19](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 74ª. Reunião Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a extinção de oferta dos seguintes Cursos Técnicos do campus de Alegre:

I - Curso Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Campus de Alegre, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente ao Ensino Médio;

II - Curso Técnico em Agroindústria do Campus de Alegre, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA);

III - Curso Técnico em Agropecuária do Campus de Alegre, eixo tecnológico Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial;

IV - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus de Alegre, eixo tecnológico Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA);

V - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus de Alegre, eixo tecnológico Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial;

VI - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus de Alegre, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial;

VII - Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, eixo tecnológico Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial; e

VII - Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, eixo tecnológico Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial.

Art. 2º. Ficam revogadas as seguintes resoluções:

I - Resolução do Conselho Superior nº 81/2016, de 5 de agosto de 2016;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

II - Resolução do Conselho Superior nº 72/2016, de 5 de agosto de 2016;

III - Resolução do Conselho Superior nº 73/2016, de 5 de agosto de 2016;

IV - Resolução DO Conselho Superior nº 76/2016, de 5 de agosto de 2016;

V - Resolução do Conselho Superior nº 77/2016, de 5 de agosto de 2016;

VI - Resolução do Conselho Superior nº 78/2016, de 5 de agosto de 2016;

VII - Resolução do Conselho Superior nº 79/2016, de 5 de agosto de 2016; e

VIII - Resolução do Conselho Superior nº 80/2016, de 5 de agosto de 2016.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de janeiro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES